

PROCESSO: 555-83.2022.8.16.0047REQUERENTE: Ministério PúblicoREQUERIDO: Rafael Valério dos SantosAUTO DE: Penhora e Avaliação

Aos 13/02/2023 às 16:58 hrs., nesta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, compareci eu, Oficial de Justiça deste Juízo, no endereço indicado nos autos, nesta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos supra mencionados, aí sendo **PROCEDI** À Penhora e Avaliação, do seguinte bem:

motocicleta Buena/Moto MS SBR 125 PAS,
placas BCE 2466.

→ Avaliação: avalio a motocicleta pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no estado em que se encontra.

DEPÓSITO: Realizada a diligência, deixei o bem penhorado em mãos de Rafael Valério dos Santos, o(a) qual ficará como depositário(a) fiel de referido bem até ulterior deliberação do MM. Juiz, sob as penas da lei.

Observações: não há.

E para constar, lavrei o presente auto o qual após lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Marcos Henrique Catarino
Oficial de Justiça

Rafael Valério dos Santos
ciente a parte



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSKB PTVF9 APT7H WR9AK

